



HOMOLOGO

17/05/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 795/22 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Considera o Ensino Médio cursado e concluído por Marks Vinicius Targa Pereira, na Central High School, em Bridgeport, no estado de Connecticut/EUA, equivalente ao Ensino Médio do sistema brasileiro de ensino.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 014/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 139/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 18 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar o Ensino Médio cursado e concluído por Marks Vinicius Targa Pereira, na Central High School, em Bridgeport, no estado de Connecticut/EUA, equivalente ao Ensino Médio do sistema brasileiro de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 108

Em: 10 / 06 / 22